



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 7.121, DE 7 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Helena Brasil de Rezende, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Helena Brasil de Rezende**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Av. Nilo Marcatto, esquina com a Estrada Chácara Anita, Granja Anita, Distrito de César de Souza, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM  
PROFESSORA HELENA BRASIL DE REZENDE**

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

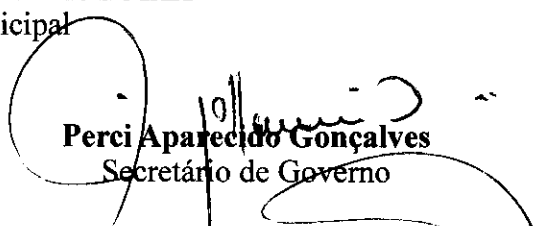
**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 7 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**Maria Aparecida Cervan Vidal**  
Secretária de Educação

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 7 de março de 2016. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)

  
**José Maria Coelho**  
Secretário Adjunto de Governo



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.121/16

**BIOGRAFIA DA PROFESSORA HELENA BRASIL DE REZENDE**

*HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Helena Brasil de Rezende** nasceu em 29 de abril de 1913, em Guararema, São Paulo, na época distrito de Mogi das Cruzes. Filha do professor e diretor de escola Sr. Raul Brasil (jornalista, poeta e escritor) e da Sra. Otília Kachler Brasil (falecidos).

Casada com o professor e diretor de escola, Geraldo Justiniano Rezende e Silva (falecido), poeta, fundador do Liceu Santo Antonio, em Suzano-SP.

Helena teve sete filhos: Otto Carlos Brasil de Rezende, aposentado como capitão de corveta da Marinha Brasileira, casado com a Sra. Maria da Penha Flores de Rezende; Aparecida Rezende Barbosa, professora aposentada, formada em Direito, Ciências Biológicas e Pedagogia, viúva de Manuel Maurício Barbosa, que foi assistente social do Fórum de Mogi das Cruzes; Maria Helena de Rezende, professora aposentada, foi casada com Bruno Melani (falecido) e, também, com Paulo Tadeu Prates Carvalho, formada em Direito e Pedagogia; Marcia Brasil de Rezende Abrahão, professora aposentada do Estado, diretora de faculdade, cursou Pedagogia, viúva do engenheiro e professor da Universidade Braz Cubas (UBC) e da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), Claudio Abrahão; Professora Yara Brasil de Rezende Arouche de Toledo, aposentada pelo Município de São Paulo, casada com o engenheiro Roberto Luiz Arouche de Toledo; Professora Valéria Brasil Rezende Alabarce, fez o Curso Normal e Pedagogia, casada com o advogado e empresário Dr. Nildo Alabarce; e Dr. Geraldo Justiniano Rezende Silva Júnior, engenheiro civil, formado pela Escola Politécnica de São Paulo - USP, foi casado com Ana Lucia Gimenes Martins e hoje é casado com Sandra Regina de Almeida Lopes.

Helena fez o curso primário no Grupo Escolar de Guararema, São Paulo; estudou no Ginásio Estadual de Araçatuba e o Curso Normal, na Escola Normal de Guararapes. Dedicou-se ao Magistério desde a adolescência, pois aos 13 anos de idade, com autorização especial do Governo, já lecionava como professora substituta, na roça, para onde ia a cavalo.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.121/16 - FLS. 2

Foi professora primária, secundária e superior, tendo sido diretora do Instituto de Educação Santo Antonio, em Suzano-SP e presidente da Faculdade de Ciências e Letras, da qual foi fundadora, na mesma localidade. Dedicou-se também, além da literatura, à pintura, música, artesanato, costura, bordado, culinária, desenho e pedagogia. Como professora primária efetiva do Estado, ingressou na então Escola Rural da Capela do Ribeirão, sendo depois transferida para a Escola Coronel Almeida e, em seguida, para a Escola do Lar Batista, onde se aposentou, todas em Mogi das Cruzes. As crianças do Lar Batista gostavam tanto da professora Helena que insistiam em serem seus alunos. Alguns dos que não conseguiam e iam para outro período, chegavam a pular o muro da instituição para assistir suas aulas, que eram empíricas, com certa liberdade e bem controladas. Mesmo com a sala lotada, acolhia a todos com muito amor, carinho e atenção, sem nenhuma discriminação. As crianças tinham a liberdade de se locomover, conversar, trocar ideias com os colegas, desde que estivessem executando as atividades da aula.

Tem a inédita e não publicada obra intitulada “A Culpa é do Homem”. Foi vereadora em Guararapes-SP (1953) e suplente de vereador em Suzano-SP (1979). Fez parte do grupo de Ecologia do Embú-SP e muito fez pela defesa de nossas matas, atuando ativamente contra os desmatamentos e matança das baleias. (Obs.: em 1987, foi sancionada uma lei acabando com a pesca de baleia no Brasil). Desde muito cedo se preocupou com a Ecologia, tendo sempre tomado partido do lado dos animais, defendendo-os com trabalhos, como por exemplo, “Piracema”.

Foi ainda autora de diversos artigos publicados em jornais sobre assuntos de sua especialidade (educação), como: “Recuperação” (do aluno na escola), “Recesso Escolar”, entre outros. Foi uma das pioneiras na educação, ao falar do ensino a distância, que muito facilitaria a vida do estudante que tinha que trabalhar ou outros compromissos. Também foi escritora e poetisa.

Agraciada com títulos, condecorações e medalhas, como: Anna Nery e Barão de Taquari, pela Sociedade Brasileira de Educação e Integração Social; Comendadora da Ordem do Mérito Cívico e Cultural; medalhas José Bonifácio de Andrade e Silva, Dom João VI, Dom Pedro I e Visconde de Mauá, outorgadas pela Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística, da qual foi Membro-Honorário.

Foi “Destaque de 1978” de Mogi das Cruzes. Classificada pela Câmara Municipal (1973) da mesma cidade, para opinar construtivamente, oferecendo sua experiência, através de um diálogo franco, na solução de problemas da cidade, como colaboradora da Prefeitura.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.121/16 - FLS. 3

Durante sua longa jornada de educadora, foi alvo de muitas homenagens, especialmente de seus alunos, que lhe renderam agradecimentos e enviaram cartas, as quais as guardava com muito amor e carinho e fazia questão de destacar uma parte de uma delas: “Moral ilibada, a toda prova, não se limita às aparências, está muito bem fundamentada em algo de concreto e inquebrantável. Para ela a moral tem um tribunal muito mais alto e temível que o tribunal das leis”. Empreendeu viagens à Palestina, Belém, Jerusalém, Jericó, Grécia, França, Genebra, Chipre, Telaviv, Beirute, Egito, Suíça e Argentina (estudos e turismo). Foi membro da Academia Anapolina de Filosofia, Ciências e Letras; da Academia Internacional de Ciências Humanísticas de Uruguaiana-RS (correspondente); da Academia Internacional de Letras 3 Fronteiras; da Academia dos Trovadores da Fronteira Sul do Oeste; da Academia Internacional de Heráldica e Genealogia, entre outras. Apreciava escrever (principalmente poesias), ecologia e cuidar dos seus alunos, para os quais deixou a seguinte mensagem:

*Aos meus alunos*

*A vida é luta!  
Olha o teu rastro:  
Há sangue?  
Há gargalhadas?*

*Tropeças? Levanta-te e luta!  
Passa-se o tempo  
e no teu rastro  
eis a glória!*

Helena Brasil de Rezende faleceu em 11 de maio de 1984, vítima de um câncer desde 1971, deixando grande saudade a seus amigos e familiares.